DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 24 de Agosto de 2018 - Edição nº 318

SUMÁRIO

- LEI Nº 725/2018: "Autoriza o Executivo de Boninal, Estado da Bahia, a celebrar convênios, contratos de Gestão e Termos de Parcerias com entidades públicas e privadas e dá outras providêcias."
- PORTARIA Nº 067/2018 - Concede licença-prêmio à servidores.
- PORTARIA Nº 068/2018 - Concede férias à servidores.
- PORTARIA Nº 069/2018 - Concede férias à servidores.
- PORTARIA Nº 070/2018 - Concede licença-prêmio à servidora.
- PORTARIA Nº 071/2018 - Concede licença-prêmio à servidor.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6957F560AD-3164124631-9BAA5EDFCA-8017DF05B2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - prefeituraboninal2017@gmail.com

LEI Nº 725/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

"Autoriza o Executivo Municipal de Boninal, Estado da Bahia, a celebrar Convênios, Contratos de Gestão e Termos de Parcerias com entidades públicas e privadas e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Boninal, Estado da Bahia, autorizado a celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse do Município, inclusive com fundações, associações e centros estudantis; contratos de gestão com organizações sociais nos termos da Lei Federal 9.637, de 15 de maio de 1988 e termos de parcerias com organizações da sociedade civil de interesse público nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, alterada pelas Leis 13.019, de 31 de julho de 2014 e 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único – A autorização a que se refere o caput deste artigo é valida até a data de 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2017

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 067/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **IZAURA CAETANO XAVIER** (RECEPCIONISTA), 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 11/04/2011 a 10/04/2016, com vigência a partir de 02 de julho de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

II – Conceder à servidora **LÉIA ALVES DOS SANTOS MATOS** (GARI), 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, de 26 de junho de 2018 a 24 de outubro de 2018;

III – Conceder à servidora **ELZIR ALVES XAVIER COSTA** (AGENTE ADMINISTRATIVO), 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 02/01/2000 a 01/01/05, com vigência a partir de 09 de julho de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

IV – Conceder à servidora **GIZELE GONÇALVES SANTOS MACÊDO** (AGENTE ADMINISTRATIVO), 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, período aquisitivo de 07/02/2011 a 06/02/2016, com vigência a partir de 09 de julho de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95;

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 26 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 31 de julho de 2018

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

Rua José de Souza Guedes, n 218— Centro - CEP 46.740-000
Fone: 75**3330 2108 Fax: 3330-2139

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2175, Email: prefeiturabonINAL@gmail.com

PORTARIA Nº 068/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos (às) servidores (as), na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Aguinaildo Souza Santos	Infraestrutura	10/07/18 a 09/08/18	02/05/16 a 01/05/17
Delzita Rita de Oliveira	Infraestrutura	16/07/18 a 15/08/18	02/05/16 a 01/05/17
Edésia Rosa Santos da Silva	Infraestrutura	03/07/18 a 01/08/18	16/08/14 a 15/08/15
Evany Rodrigues dos Santos	Infraestrutura	02/07/18 a 01/08/18	01/03/17 a 28/02/18
Floripes Oliveira Amorim Xavier	Assist. Social	20/07/18 a 18/08/18	02/01/07 a 01/01/18
Francisco Tunes de Oliveira	Infraestrutura	29/07/18 a 27/08/18	01/03/17 a 28/02/18
Ivanilza Madalena Ferreira	Saúde	19/06/18 a 18/07/18	26/11/07 a 25/11/08
Jadson Rocha Soares	Saúde	03/07/18 a 01/08/18	26/08/16 a 25/08/17
Jailton Batista de Souza	Infraestrutura	03/07/18 a 01/08/18	30/07/16 a 29/07/17
João Bispo dos Santos	Infraestrutura	03/07/18 a 01/08/18	01/03/17 a 28/02/18
José Roberto Alves P. Filho	Saúde	04/06/18 a 03/07/18	02/01/07 a 01/01/18
Josué Alves de Souza	Assist. Social	20/07/18 a 18/08/18	01/07/17 a 30/06/18
Juscicarlos Cruz Alves	Saúde	02/07/18 a 01/08/18	01/03/16 a 28/02/17
Maiara de Souza Oliveira	Saúde	02/07/18 a 01/08/18	24/06/17 a 23/06/18
Maíra Tunes Oliveira	Assist. Social	09/07/18 a 07/08/18	02/01/17 a 01/01/18
Marcos Rosa Daniel	Saúde	02/07/18 a 01/08/18	01/03/17 a 28/02/18
Nivaldice Vieira de Souza	Infraestrutura	02/07/18 a 01/08/18	01/03/15 a 28/02/16
Patrícia dos Anjos Paz	Saúde	03/07/18 a 01/08/18	26/11/16 a 25/11/17
Railda Ferreira de Medeiros	Infraestrutura	02/06/18 a 01/07/18	01/03/16 a 28/02/17
Rosalina de Sousa Silva	Infraestrutura	09/07/18 a 07/08/18	01/03/16 a 28/02/17
Rubens de Novais Sousa	Saúde	03/07/18 a 01/08/18	24/06/17 a 23/06/18
Telma de Souza dos Anjos	Saúde	03/07/18 a 01/08/18	01/06/17 a 31/05/18

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 31 de julho de 2018

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, n 218 – Centro - Cep.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2175, Email: prefeituraboninal@gmail.com

PORTARIA Nº 069/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder férias aos (às) servidores (as), na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGENCIA	PER. DE REF.
Agnaldo Silva dos Santos	Saúde	01/08/18 a 30/08/18	03/05/17 a 02/05/18
André Luiz de Oliveira	Infraestrutura	01/08/18 a 30/08/18	01/06/17 a 31/05/18
Francilene N. Fernandes	Saúde	06/08/18 a 04/09/18	03/10/16 a 02/10/17
Francisca da Graça Oliveira	Infraestrutura	06/08/18 a 04/09/18	01/03/17 a 28/02/18
Jucilene Oliveira dos Santos	Saúde	01/08/18 a 30/08/18	26/11/15 a 25/11/16
Katiane Oliveira Andrade	Saúde	06/08/18 a 04/09/18	01/03/17 a 28/02/18
Márcia Luiza C. Santos Silva	Assist. Social	06/08/18 a 04/09/18	02/01/17 a 01/01/18
Marilza Francisca Alves da Silva	Infraestrutura	01/08/18 a 30/08/18	01/03/15 a 28/02/16
Telene Santos de Oliveira	Infraestrutura	06/08/18 a 04/09/18	01/03/16 a 28/02/17

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 01 de agosto de 2018

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 070/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora MARILEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO (GARI), 02 (dois) meses de LICENÇA PRÊMIO, período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, com vigência a partir de 14 de agosto de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 14 de agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 14 de agosto de 2018

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

Nº de autenticação: 6957F560AD-3164124631-9BAA5EDFCA-8017DF05B2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
RUA JOSE DE SOUZA GUEDES, 218 – CENTRO – BONINAL – BAHIA
CEP: 46.740-000 FONE/FAX: (75) 3330-2108

PORTARIA Nº 071/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor MIQUÉIAS NEVES ALVES (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE), 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, período aquisitivo de 01/11/2012 a 31/10/2017, com vigência a partir de 17 de agosto de 2018, nos termos do Artigo 143 da Lei Municipal n°404/95.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 17 de agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Boninal, 17de agosto de 2018

AURÉLIO FAGUNDES DE SOUZA
Prefeito

Rua José de Souza Guedes, n 218— Centro - CEP 46.740-000
Fone: 75**3330 2108 Fax: 3330-2139